

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante  
Código - Processo: 829484

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 18169/2026 Cód. Verificador: VL4UGXRW**

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** Vila Bancária  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA  
**Data de Abertura:** 05/03/2026 10:46  
**Previsão:** 20/03/2026

**1º Movimento:****Anexos**

Comprovante de Abertura.pdf

**Observação**

OFÍCIO N° 197/2026 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 237/26 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**



**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante  
Código - Processo: 829484

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 18169/2026 Cód. Verificador: VL4UGXRW**

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** Vila Bancária  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA  
**Data de Abertura:** 05/03/2026 10:46  
**Previsão:** 20/03/2026  
**1º Movimento:**

**Observação**

OFÍCIO N° 197/2026 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 237/26 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 197/2026

Campo Largo, 03 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 237/26 de autoria do Vereador Rogério das Tintas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 02 de Março do corrente, solicitando a implantação de radar na Rua Oswaldo Cruz, Vila Operária.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
3392-1717

Documento Assinado Digitalmente em 04/03/2026 11:03:41 por [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**  
Sala das Sessões 02 / 03 / 26

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

**ROGÉRIO DAS TINTAS**, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado pedido para **IMPLANTAÇÃO DE RADAR NA RUA OSWALDO CRUZ, VILA OPERARIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de um radar na rua mencionada, é necessária devido ao grande número de veículos que trafegam pela via e à frequente ocorrência de excesso de velocidade.

Por se tratar de uma área residencial, com circulação de pedestres, crianças, idosos e trabalhadores, o desrespeito ao limite de velocidade aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população.

A instalação do radar contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança no local e prevenir acidentes.

Dessa forma, a medida se mostra importante para garantir maior segurança.

Sem mais para o momento, e certo de sua atenção, aproveito para reiterar meus votos de estima e consideração.

237/2026  
23/02/26



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO**

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento

Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 19 de fevereiro de 2025

**Rogério das Tinta**

**Vereador**



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, em 9 de Março

**Processo Digital nº 18169/2026**

À  
Câmara Municipal de Campo Largo  
A/C Gabinete do Vereador Rogério das Tintas

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 237/2026, por meio do qual Vossa Excelência referente à análise e possível implantação de radar na Rua Oswaldo Cruz, Vila Operária, informamos que a demanda foi encaminhada ao setor competente para avaliação.

Esclarecemos que será realizado estudo de viabilidade técnica no local indicado, no qual serão analisados aspectos como as características da via, o fluxo de veículos e pedestres, as condições de segurança viária e os critérios técnicos estabelecidos pela legislação de trânsito vigente, especialmente pelas normas aplicáveis à implantação de dispositivos redutores de velocidade.

Ressaltamos que a adoção de medidas dessa natureza deve observar parâmetros técnicos específicos, de forma a garantir a eficácia do dispositivo, bem como a segurança e a adequada fluidez do tráfego no local.



Nesse sentido, a análise tem caráter preventivo e educativo, buscando promover maior previsibilidade aos condutores e contribuir para a redução de riscos no trânsito, priorizando sempre a segurança dos usuários da via.

Renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOÃO APARECIDO DE FREITA**  
**Secretário Municipal de Ordem Pública**

**EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA**  
**Superintendente de Trânsito e Segurança Viária**





Campo Largo, 11 de março de 2026

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 237/2026, de autoria do Ilustre Vereador Rogério das Tintas, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:836772  
40972

Assinado de forma digital  
por MAURICIO ROBERTO  
RIVABEM:83677240972  
Dados: 2026.03.12  
08:15:23 -03'00'

**Maurício Rivabem**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Alexandre Guimarães**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr